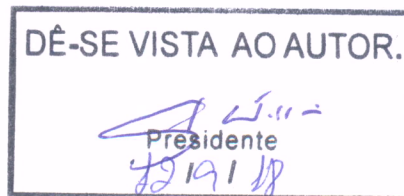




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
DIVISÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 23/2018/DAP/GABIN-IBAMA

Ao Senhor,
Arnaldo Ferreira De Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiáí, 128
CEP 13201-010 - Jundiáí - SP



Assunto: **"Moção nº 149, de apelo ao PL 6.299/2002."**

Senhor Vereador,

1. Em atenção ao Ofício nº PR/OL 703/2018, datado de 14 de agosto de 2018, que veicula Moção nº 149/2018, de autoria do Senhor Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, a qual *"Manifesta apelo à Câmara dos Deputados por rejeição do Projeto de Lei 6.299/2002, que altera regulamentação da produção e uso dos agrotóxicos"*.
2. Informo que este Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, já se manifestou **"Contrário"**, por meio da Nota Técnica nº 16 CGASQ/DIQUA/IBAMA (Doc.Sei nº 2765952), ao Projeto de Lei nº °6.299/2002, de autoria do Senador Blairo Maggi, que *"Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências."*
3. Nesse sentido, estamos à disposição para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias no que tange o assunto em tela.

Atenciosamente,

ANA FLÚVIA SANTOS VIRTUOSO
Chefe da Divisão de Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLUVIA SANTOS VIRTUOSO**, **Chefe de Divisão**, em 04/09/2018, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.